



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PORTARIA N° 54/2018 - SGP-SA (11.01.02.91.06)

Nº do Protocolo: 23402.002547/2018-50

Petrolina-PE, 26 de Julho de 2018

PORTARIA N° 454 DE 26 DE JULHO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 068/2018/GR/OUVIDORIA, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 432 de 03 de julho de 2017, para constar:

I - A nomenclatura do Núcleo de Gerenciamento de Conflitos será alterada para Núcleo de Solução Consensual de Conflitos da Univaf.

II - INCLUIR os nomes dos servidores abaixo relacionados como membros do referido Núcleo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	SETOR
1618861	BRUNO CEZAR SILVA	PROPLADI
1669571	FABRICIO BRANDAO DE SOUZA	SIC - PNZ

(Assinado digitalmente em 26/07/2018 15:12)

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

REITOR

Matrícula: 1528832

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **54**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/07/2018** e o código de verificação: **c8803abd66**